Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0748/18
PLL Nº 067/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 114 /18 – CUTHAB

Denomina Praça Jurema Francisca Dutra Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4064, localizado no bairro Jardim Carvalho.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

A presente proposição visa denominar Praça Jurema Francisca Dutra Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4064, localizado no bairro Jardim Carvalho, nesta Capital.

O Projeto, analisado em seu teor pela douta Procuradoria da Casa, recebeu Parecer prévio (nº 306/2018), fl.10, concluindo que a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice de natureza jurídica à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu parecer nº 178/18, às fls. 12-13, acompanhou o Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

No que respeita a esta CUTHAB, o exame do Projeto deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Não havendo qualquer óbice de cunho meritório e, restando evidente a legitimidade da Proposição legislativa ora analisada, uma vez observados todos os dispositivos legais da LC 320/1994, este Relator, no âmbito de sua competência, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

PARECER Nº 114 /18 – CUTHAB

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2018.

Vereador Roberto Robaina,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 30/10/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

PTB

Vereador Dr. Goulart

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna